



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 492/2013 - GP**

Dispensa Hafra Laísse da Silva  
Teixeira Duarte da Função  
Assistente IV da Assessoria  
Especial da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440732, da Função Comissionada – FC.4 de Assistente IV da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente